



CÂMARA MUNICIPAL DE

**TAUÁ**

**“REQUERIMENTO Nº 117/2022”**

Tauá-CE, 29 de julho de 2022.

Vereador **Fúlvio Emerson Gonçalves Cavalcante**

*EMENTA: Solicita do Poder Executivo Municipal, através da Secretaria Municipal competente, o envio do Plano de Aplicação dos 40% dos recursos oriundos do Precatório FUNDEF, devendo a resposta detalhar quais serão os investimentos em ações de infraestrutura, manutenção e desenvolvimento desse nível de ensino. Se já tiver ocorrido investimentos com uso exclusivo de tais recursos, seja apresentado o Plano de Execução de tais investimentos. Caso mencionados planos ainda não tenham sido confeccionados, solicita a participação ativa dos órgãos colegiados com representação no segmento de modo a legitimar o processo de elaboração/construção de referidos planos.*

Protocolo Sob o nº 457/2022  
as folhas 83 no livro de Protocolo nº 02  
Tauá, 29/07/2022  
Servidor Responsável: *[Assinatura]*

→ **REQUERIMENTOS** |

Nos termos regimentais da Câmara Municipal de Tauá/CE (art. 100), o Vereador signatário abaixo, após ouvido o Plenário, solicita do Poder Executivo Municipal, através da Secretaria Municipal competente, o envio do Plano de Aplicação dos 40% dos recursos oriundos do Precatório FUNDEF, devendo a resposta detalhar quais serão os investimentos em ações de infraestrutura, manutenção e desenvolvimento desse nível de ensino. Se já tiver ocorrido investimentos com uso exclusivo de tais recursos, seja apresentado o Plano de Execução de tais investimentos. Caso mencionados planos ainda não tenham sido confeccionados, solicita a participação ativa dos órgãos colegiados com representação no segmento de modo a legitimar tal processo de elaboração/construção.

→ **JUSTIFICATIVA** |

Por se tratar de assunto de interesse da população local, solicito as informações retro mencionadas para análise e argumentação futura, embasada nas funções de fiscalização e de controle das ações político-administrativas do Executivo Municipal, nos termos do art. 31 da CF/88 c/c art. 1, § 3, do Regimento Interno desta Casa de Leis. Além de aumentar a transparência das ações da Administração Pública Municipal, a resposta a esta proposição servirá para atestar o fiel cumprimento das exigências na legislação em vigor.

→ **CONSIDERAÇÕES FINAIS** |

Ante o exposto, **ROGA** pelas respostas ao requerimento em apreço, instruindo-as com a prova documental pertinente para deliberações das matérias em plenário dos atos posteriores, tudo em fiel observância à robusta fundamentação supra, a qual passa a integrar o presente tópico como se nele estivesse transcrito.

Sem mais e na expectativa do imediato atendimento, coloco-me à disposição para dirimir eventuais dúvidas, se por ventura existirem.

Apresento protestos de alta estima e distinta consideração.

FULVIO EMERSON  
GONCALVES  
CAVALCANTE:49181270372

Assinado de forma digital por FULVIO EMERSON  
GONCALVES CAVALCANTE:49181270372  
DN: cn=BR, ou=CP-Brasil, ou=Secretaria da Receita  
Federal do Brasil - RFB, ou=IBR - CPF, ou=BRM  
BRANCO, ou=5334892000191, cn=FULVIO  
EMERSON GONCALVES CAVALCANTE:49181270372  
Data: 2022.07.29 11:35:53 -03'00'

X

**FÚLVIO EMERSON GONÇALVES CAVALCANTE**  
**VEREADOR**

À  
MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE TAUÁ/CE.